

EDITAL Nº 02/2022

A Direção Acadêmica da UEMG – Unidade de Ibirité, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem por meio deste, divulgar o Edital nº 02/2022 para Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Biológicas (DCBIO), da Universidade do Estado De Minas Gerais - Unidade Ibirité.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 O processo eleitoral, respeitado as disposições regimentais, será de responsabilidade da COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Direção Acadêmica da UEMG - Unidade Ibirité e composta por 03 (três) professores efetivos da Unidade.

1.2 No exercício de suas atribuições, compete à Comissão Eleitoral:

1.2.1 Designar os componentes da mesa receptora e apuradora dos votos.

1.2.2 Receber da Assessoria da Direção as inscrições dos candidatos.

1.2.3 Divulgar o resultado preliminar das chapas inscritas.

1.2.4 Divulgar a inscrição definitiva das chapas, com registro em ata.

1.2.5 Sortear a ordem das chapas a ser utilizada na cédula eletrônica.

1.2.6 Providenciar o material necessário à votação online e apuração.

1.2.7 Organizar a votação e funcionamento da Mesa Receptora e da Junta Apuradora.

1.2.8 Divulgar o resultado preliminar das eleições.

1.2.9 Fazer a apuração e divulgar o resultado final da votação, com registro em ata.

1.2.10 Zelar pela plena adequação e cumprimento das normas e regulamentos relativos ao processo eleitoral e das exigências deste Edital.

2. DAS VAGAS E DO MANDATO

2.1 Abrem-se vagas para 1(um) Chefe e 1(um) Subchefe do Departamento de Ciências Biológicas (DCBIO), conforme § 3º do art. 61, do Estatuto da UEMG, que assim dispõe: “cada Departamento terá um Chefe e um Subchefe, eleitos conforme normas estabelecidas no Regimento Geral”.

2.2 O Chefe e o Subchefe de Departamento exercerão um mandato de dois anos, permitida recondução.

3. DO COLÉGIOELEITORAL

3.1 Respeitadas as disposições estatutárias e regimentais, estão habilitados a participar da

eleição os professores efetivos e designados em exercício, vinculados ao Departamento de Ciências Biológicas (DCBIO) da UEMG Ibirité.

4. DAS CANDIDATURAS E DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão candidatar-se a Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Biológicas (DCBIO) da UEMG Unidade Ibirité:

4.2 Os docentes efetivos e em exercício na UEMG Unidade Ibirité, vinculados ao Departamento de Ciências Biológicas (DCBIO).

4.3 As inscrições poderão ser realizadas do dia **10 de fevereiro de 2022 ao dia 10 de março de 2022**, junto à Assessoria da Direção Acadêmica, através do e-mail assessoria.ibirite@uemg.br. O e-mail deve ser enviado com assunto "Inscrição Eleições DCBIO 2022".

4.3.1 A candidatura dos membros far-se-á por chapa, mediante envio preenchido do formulário de inscrição constante no ANEXO II deste edital, no qual deverá constar o nome, MASP e e-mail do candidato ao cargo de Chefe e Subchefe, seguido de assinatura.

4.3.2 A inscrição só será consolidada com a assinatura digital dos 02 (dois) candidatos.

4.4 Os candidatos ao exercício da Chefia e Subchefia do DCBIO estarão impedidos de participar da mesa receptora e apuradora dos votos.

4.5 O resultado preliminar das chapas inscritas será divulgado no dia **11 de março de 2022**.

5. DO RECURSO - DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE CHAPAS

5.1 O período para interposição de recursos quanto ao deferimento/indeferimento de chapas será de **11 de março de 2022 a 12 de março de 2022**.

5.2 Os recursos deverão ser apresentados conforme formulário de recurso constante no ANEXO II deste edital, assinados pelos requerentes e enviados ao e-mail assessoria.ibirite@uemg.br. O assunto deve conter "Recurso a inscrições - Eleições DCBIO2022"

5.3 Os recursos interpostos que não seguirem o estabelecido no item anterior ou que forem entregues fora do prazo serão indeferidos.

5.4 A Comissão Eleitoral realizará a classificação final das chapas em ordem decrescente, observado o número total de votos válidos após a decisão dos recursos, e a encaminhará à Direção da Unidade, juntamente com todo o material resultante do processo (lista de votantes, ata de apuração e eventuais relatórios de ocorrência).

6. DA VOTAÇÃO

6.1 A votação será direta, secreta e facultativa, sendo considerada eleita a chapa com a maioria

simples dos votos.

6.2 O exercício do voto é do(a) próprio(a) eleitor(a), não sendo permitido o voto por procuração.

6.3 Os habilitados para a votação deverão apresentar-se às mesas receptoras através da Plataforma Microsoft Teams no horário da votação.

6.4 A votação ocorrerá no dia **15 de março de 2022, das 9h às 16horas**, por meio da Plataforma Microsoft Teams. A equipe “Eleições DCBIO2022” será criada para essa finalidade.

7.4.1 Um técnico de informática será adicionado temporariamente à equipe para acompanhar e auxiliar no uso do aplicativo que garantirá a votação virtual esecreta.

6.5 Cada eleitor poderá votar apenas uma vez e somente em umachapa.

6.6 Terminado o período de votação, imediatamente se iniciará o processo de apuração dos votos, computados pela Comissão Eleitoral.

6.7 O resultado preliminar das eleições será divulgado no dia **15 de março de 2022**.

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 O prazo para interposição de recursos será de **15 de março de 2022 a 16 de março de 2022**.

7.2 Os recursos deverão ser redigidos e assinados pelos requerentes e enviados ao e-mail assessoria.ibirite@uemg.br. O assunto deve conter “Recurso ao resultado - Eleições DCBIO2022”

7.3 Os recursos interpostos que não seguirem o estabelecido no item anterior ou que forem entregues fora do prazo serão indeferidos.

7.4 A Comissão Eleitoral realizará a classificação final das chapas em ordem decrescente, observado o número total de votos válidos após a decisão dos recursos, e a encaminhará à Direção da Unidade, juntamente com todo o material resultante do processo (lista de votantes, ata de apuração e eventuais relatórios de ocorrência).

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado no **dia 17 de março de 2022**, pela Comissão Eleitoral.

8.2 Em caso de empate no primeiro lugar, o desempate obedecerá a seguinte ordem:

9.2.1 Maior tempo de experiência no ensino superior.

9.2.2. Permanecendo o empate, o candidato de maioria.

8.3 Será indicada para a ocupação do cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Biológicas (DCBIO) a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

8.4 Caberá à Comissão Eleitoral homologar o resultado final, com ampla divulgação junto ao Colégio Eleitoral e à Comunidade Acadêmica.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Eleitoral, tanto nos termos ora mencionados, como em casos de eventuais alterações e reficações que, por ventura, venham a ocorrer.

9.2 As dúvidas a respeito deste Processo Eleitoral poderão ser sanadas através do e-mail: assessoria.ibirite@uemg.br, assunto: “Dúvidas Eleições DCBIO2022”.

Ibirité, 09 de fevereiro de 2022.



Camila Jardim Meira
Diretora Acadêmica
UEMG Unidade Ibirité

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I Cronograma

Data	Atividade	Local
09/02/2022	Divulgação do edital	Direção Acadêmica E-mail e redes sociais da instituição
14/02/2022	Divulgação da composição da Comissão Eleitoral	Direção Acadêmica E-mail e redes sociais da instituição
10/02/2022 a 10/03/2022	Inscrição das chapas	Assessoria Acadêmica E-mail: assessoria.ibirite@uemg.br Assunto: "Inscrição Eleições DCBIO2022".
11/03/2022	Resultado preliminar das chapas deferidas.	Comissão Eleitoral E-mail e redes sociais da instituição
11/03/2022 a 12/03/2022	Prazo para interposição de recursos deferimentos/indeferimentos das chapas inscritas.	Assessoria Acadêmica E-mail: assessoria.ibirite@uemg.br Assunto: "Recurso a inscrições - Eleições DCBIO2022".
14/03/2022	Resultado dos recursos e divulgação da lista final de chapas deferidas.	Comissão Eleitoral E-mail e redes sociais da instituição
15/03/2022	Eleições	Plataforma Microsoft Teams – Equipe "Eleições DCBIO2022".
15/03/2022	Resultado preliminar das eleições	Comissão Eleitoral E-mail e redes sociais da instituição
15/03/2022 a 16/03/2022	Prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar	Assessoria Acadêmica E-mail: assessoria.ibirite@uemg.br Assunto: "Recurso a resultado - Eleições DCBIO2022".
17/03/2022	Resultado final	Comissão Eleitoral E-mail e redes sociais da instituição

ANEXO II

Formulários

I. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

COMPOSIÇÃO DA CHAPA:

- ✓ **CANDIDATO A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (DCBIO)**

NOME COMPLETO: _____

Nº DE MASP: _____ EMAIL: _____

ASSINATURA: _____

- ✓ **CANDIDATO A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (DCBIO)**

NOME COMPLETO: _____

Nº DE MASP _____ EMAIL: _____

ASSINATURA: _____

II - FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão Eleitoral do Departamento de Ciências Biológicas (DCBIO) da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG

Eu _____, Masp _____,
venho através deste apresentar recurso, nos termos seguintes*:

* O candidato deve apresentar em seu recurso:

- 1) Motivo do recurso (Indique que item do Edital você considera que foi descumprido)
- 2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)
- 3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Ibirité ____ de ____ de 2022

Assinatura